
 <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00000005</b>	
	Data e Hora de Emissão <b>27/07/2021 15:27:52</b>	
	Código de Verificação <b>da6f0078</b>	

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
Nome/Razão Social: <b>HIELBERT FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b>	Inscrição Municipal : <b>637610-0</b>
CPF/CNPJ: <b>41.549.755/0001-27</b>	
Endereço: <b>AVENIDA ELIAS JOAO TAJRA, Nº1717 - SALA C;BOX 20; - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-305</b>	
Município: <b>TERESINA</b>	UF: <b>PI</b>

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	
Nome/Razão Social: <b>FABIO ABREU COSTA</b>	
CPF/CNPJ: <b>481.405.973-68</b>	
Endereço: <b>AVENIDA JOAO XXIII, Nº5827 - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-010</b>	
Município: <b>TERESINA</b>	UF: <b>PI</b> E-mail: <b>dep.capitaofabioabreu@camara.leg.br</b>

<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
<b>Descrição:</b>	
PAGAMENTO À VISTA DE ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021. ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI 1745/2021 QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 121, AUMENTANDO AS PENAS PARA OS HOMICÍDIOS QUALIFICADOS, ALÉM DE ALTERAR O TEXTO DO INCISO VII DO §2º DO DECRETO LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 (CÓDIGO PENAL BRASILEIRO), ALÉM DE ATENDIMENTO E CONSULTA JURÍDICA AO PARLAMENTAR E ASSESSORES.	

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOCACIA	1	11000,00	11.000,00

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.000,00</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Aliquota: <b>*</b>	Valor do ISS: <b>R\$ *</b>	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: **07/2021**  
Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**  
Prestador optante Simples Nacional  
CNAE: **691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS**  
Serviço: **1713 - Advocacia.**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**  
Incidência: **TERESINA/PI**  
Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA